



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000145

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 047 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Decreta Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Potiraguá, em virtude das Comemorações ao Feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: as Comemorações ao Dia do Servidor Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a redução do consumo; e

CONSIDERANDO que o dia 27/10/2025 é uma segunda-feira, véspera de um feriado nacional, dia em que o fluxo de pessoas nas repartições públicas municipais tende a ser bem menor que o corriqueiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo no Município de Potiraguá, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude das Comemorações ao Feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), nos órgãos públicos da Administração Pública Municipal, devendo os Servidores Municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades no dia 29/10/2025 (quarta-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170
CNPJ: 13752191000190, e-mail: administracao@uol.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000145

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 24 de outubro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170
CNPJ: 13752191000190, e-mail: administracao@uol.ba.gov.br